

ERRATA – publicada dia 11.12.2007, pág. 44, do D.O.E.

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 119/2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo TRT Nº MA-982/2007,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **PIETRO PINHEIRO ALVES** para exercer, nos termos da Lei nº 11.416/2006, o Cargo de Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Médico, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, na vaga decorrente da exoneração de Fabiane de Oliveira Braga.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Manaus, 7 de novembro de 2007.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

Publicado no D.O.E. do dia 12.11.2007, Poder Judiciário, pág. 30.

ERRATA – publicada dia 11.12.2007, pág. 44, Poder Judiciário.

Original Assinado
Claudio José Limongi Batista
Chefe de Gabinete
Secretaria-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 119/2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo TRT Nº MA-982/2007,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **PIETRO PINHEIRO ALVES** para exercer, nos termos da Lei nº 11.416/2006, o Cargo de Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Médico, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, na vaga decorrente da exoneração de Fabiane de Oliveira Braga.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Manaus, 7 de novembro de 2007.


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

F1 16205

44 terça-feira, 11 de dezembro de 2007

PODER JUDICIÁRIO

PROCESSO:2007.32.00.705148-6 PROT.126/10/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
REUTE:ERELIDA DA SILVA PEIXOTO
ADVOGADO:MARCO ANTONIO SALVATO FERNANDES
RECUO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2007.32.00.705154-4 PROT.126/10/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
REUTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JORGES DE SOUZA
RECUO:JONAS DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2007.32.00.705159-3 PROT.126/10/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
REUTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARCELO MEDICIS MARAMBAO E SILVA
RECUO:SALVO DE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2007.32.00.705165-0 PROT.126/10/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
REUTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARCELO MEDICIS MARAMBAO E SILVA
RECUO:HERNANI VERNANCI DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

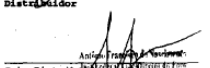
III-NÃO HOUVE INFORMAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	:23
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	:0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:0
TOTAL DOS PROCESSOS	:23

Manaus, EM: 26/10/2007


Distribuidor


Juiz Distribuidor

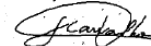
FI 17 671

ESTADO DO AMAZONAS PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Manaus
Juízo de Direito da 8ª Vara de Família, Sucessões e Registros

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

Ação: Interdição / Extinção da Interdição
Proc.: 001.07.347598-0
Requerente: Maria Laidé Lemos Ribeiro
Interditando(a): Davi Ribeiro Martins Repres.p/ Curador
SENTENÇA: Vistos, etc... Diante dessas considerações,
julgo procedente o pedido para declarar a interditanda
absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos
da vida civil, nos termos dos arts. 3º, II do Código Civil,
nomeando-lhe curadora a requerente. Cumpra-se o
disposto nos arts. 1.184, do Código de Processo Civil, e
9º, III, do Código Civil.. Manaus, 23/11/2007. Dr(a)
Gildo Alves de Carvalho Filho, Juiz de Direito da 8ª Vara
de Família, Sucessões e Registros. DADO E PASSADO
nesta Cidade e Comarca de Manaus, Capital do Estado
do Amazonas, aos 23 de novembro de 2007. (M30368).


Gildo Alves de Carvalho Filho
Juiz de Direito

FI 17 029

Tribunal Regional do Trabalho

ERRATA

Referente ao ATO TRT 11ª REGIÃO Nº
119/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do
Amazonas – Poder Judiciário, do dia 12.11.2007, com
incorreção na fundamentação legal:

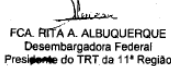
ONDE SE LÊ:

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora
Federal FRANCISCA RITA ALENCAR
ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e
regimentais e tendo em vista o que consta do Processo
TRT Nº MA-582/2007.

LEIA-SE:

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora
Federal FRANCISCA RITA ALENCAR
ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e
regimentais e tendo em vista o que consta do Processo
TRT Nº MA-563/2006.

Manaus, 5 de dezembro de 2007.


FCA RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

FI 17 666

PORTARIA Nº 1555/SGP-R – Manaus, 5 de dezembro de 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA
RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais
e regimentais.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1528/SGP-R, de
27.11.2007, foi publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas
com incorreções.

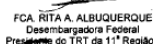
RESOLVE:

ALTERAR o item I da Portaria nº 1528/SGP-R, de
27.11.2007, que passa a ter a seguinte redação:

“I - CEDER ao Tribunal Regional do
Trabalho da 9ª Região o servidor NELSON
AMAZONAS GIRÃO DE ARAÚJO, Analista
Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão
15, pelo prazo de 1 (um) ano, sem prejuízo de seus
direitos e vantagens.”

Dê-se ciência.

Publique-se.


FCA RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

FI 17 666

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 259/2007

Aprova moção de cumprimentos
ao servidor José Ribamar Mello
do Nascimento.

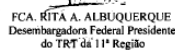
CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal
Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a
Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA
RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos
Exmos. Desembargadores Federais BENEDITO CRUZ
LYRA, ANTONIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA
LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA
SANTIAGO MORAIS, VALDENYRA FARIAS THOMÉ e da
Exma. Procuradora da PRT-11ª Região, Dra. ADRIANE
PERINI ARTIFON, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, acatando a proposição da Exma. Desembargadora
Presidente,

RESOLVEU, por unanimidade de votos,
APROVAR moção de cumprimentos ao servidor
JOSÉ RIBAMAR MELLO DO NASCIMENTO pela autoria
da letra do samba enredo que será o tema da Escola de Samba
Vitória-Régia.

Sala de Sessões, 6 de dezembro de 2007.


ANALÚCIA B.D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


FCA RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região

17 711

ERRATA

ERRATA – publicada dia 11.12.2007, pág. 44, do D.O.E.